

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO

Quem faz injuria vil, e sem rasão,
Com forças e poder, em que está posto,
Não vence: que a victoria verdadeira,
É saber ter justiça nua e inteira.

CAM.

REDACTOR E EDITOR RESPONSÁVEL—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

| | |
|---------------------------|-------|
| Assignatura por anno..... | 25000 |
| Semestre..... | 13100 |
| Trimestre..... | 6500 |
| Mez..... | 2140 |
| Folha avulsa..... | 30 |
| Anuncios por linha..... | 25 |
| Retardos..... | 20 |
| Correspondencias..... | 30 |

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Agnãs n.º 22, 22 A, o qual es arri aberto todos os dias para réceber os annuncijs e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao editor responsavel com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal.

Assigna-se tambem no Porto, na redacção do *Chronista*, rua de Santa Catharina n.º 13 a 15.

Vende-se avulso no escriptorio da redacção. Sabirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

BRAGA 7 DE MARÇO.

Não é esta a primeira vez, que indicamos o caminho dos tribunaes aos nossos adversarios. Alli, alli só é que os réos podem ser convencidos dos seus crimes, ou apurar-se a sua innocencia: só alli é que a honra nobrada póde lavar-se. Mas os nossos adversarios, que nunca se cansam de se incutarem rigidos liberaes, como os Catões, virtuosos, como os Brutos, justos, como os Aristides, e patriotas como os Gracchos, fogem deste caminho e deixam correr á revelia as terriveis accusações, que a imprensa periodica independente, e o publico illustrado contra elles vão formulando.

De-de que principiámos a escrever, principiámos tambem a hostilisar esta ominosa situação, combatendo-a, não com os doestos e sarcasmos, que prostituem a nobre missão do jornalista consciencioso, mas com as armas da legalidade e da rasão. A nossa penna tem moralizado os factos, combatido o escandalo, e corrido sempre debaixo da influencia da verdade; como porém cada um vê as coisas pela cor, que mais lhe agrada, do prisma, não falta quem defenda como bons os maus actos, quem ache virtude no escandalo, e quem chame mentira á verdade!

Em o n.º 48 deste nosso periodico dissems, que documentos corriam por

esta cidade, em que se via affirmar-se ser a insurreição dos povos de St.ª Martha de Bouro (no dia 7 de Fevereiro) promovida por agentes muito intimos do snr. secretario geral deste districto; que esses agentes affiançavam aos povos insurreccionados, que a *força armada* os não perseguiria, e que as insurreições eram necessarias para as auctoridades de Braga justificarem, perante o governo, o que lhe haviam já pintado sobre as agitações do districto. Em o n.º 49 acrescentamos, que naquelle concelho reinava a anarchia, porque na maior parte delle não tinha acção alguma o poder judicial, e continuava a funcionar, como dantes, o poder administrativo, apesar de ter expirado no dia 15 de Janeiro p. p. a jurisdicção do administrador!

O *Pharol*, periodico assoldado pelo snr. Francisco Manoel da Costa, veio logo á carga entrincheirado no reducto das banalidades. Chamou *asserções gratuitas, accusações pertenciosas* ás nossas claras, francas e bem fundadas accusações; e para elevar e tornar mais fortes os seus entrincheiramentos não lhe esqueceram as palavras da *ordem*, as favoritas da *regeneração* — *tudo denuncia não a boa fé e sinceridade, com que se deve obstar a quaesquer abusos, porém a conveniencia rancorosa de individualidades* — phrases estas, só proprias dos que militam em um pessimo campo, e

dos que por tortuosos caminhos marcham para a *conveniencia rancorosa* das paixões ruins, dos odios vilans, e das torpes vinganças; e que bem mostram a falta de rasões convincentes, com que pretendem destruir as nossas affirmativas.

O *Pharol* péde a publicidade dos documentos de que fallamos, e sobre que baseámos os nossos artigos dos n.ºs 48 e 49.

Os documentos existem; não os publicamos, por em quanto, porque não temos obrigação de o fazer. A accusação está feita, e a lei dá direito ao accusado de chamar o accusador ao sanctuario da justiça.

O jury está organizado. Que é o que falta para sermos legalmente obrigados a mostrar esses documentos, e a dar as demais provas? Nada, absolutamente nada.

Coragem, homens da situação; não fujes: vamos ao jury, que é este o meio vindicardes a *vossa honra a todo o custo*; fazei-o ao menos agora, já que por mais de uma vez o não tendes feito!

TRANSCREVEMOS abaixo um communicado, pelo qual se prova, que o snr. Francisco Manoel da Costa, insinuára não *por baixo, nem por cima de mão*, mas directa e claramente a suspensão da execução do decreto de 31 de De-

FOLHETIM.

A ERUPÇÃO DO VESUVIO.

Traduzida

por

A. MELLO VARAJÃO.

(Continúa do n.º 51.)

II

A MINHA tentativa não era das mais prudentes: não era preciso mais que uma leve mudança na direcção dos ventos para que eu ficasse sepultado debaixo das pedras, das quaes algumas, capazes de matar um boi e romper o mais solido tecto de uma casa, cahiam em volta de mim.

Quanto a ser submergido debaixo das cinzas, pouco cuidado me dava isso, lembrando-me de que o vulcão não tinha tractado da mesma sorte a Plinio o Velho, que foi abafado pelas exhalações sulfureas.

A lava inflammada parecia suspensa por cima da estrada que eu seguia, e o fumo espesso, que sahia desse rio de fogo, envolvia-me por momentos n'uma nuvem opaca, através da qual eu via apenas um grande clarão vermelho que me guiava na obscuridade.

Em fim, achava-me tão proximo dessa lava abrazadora, que os meus vestidos pareciam queimarem-se: a lava estava detida á borda da vereda que eu devia atravessar, e podia a cada instante continuar a correr.

Não perdi um minuto em consultas e hesitações; atravessei correndo, com risco de ser apanhado pela lava, e tive a felicidade de chegar são e salvo ao lugar em que o caminho não apresentava á esquerda mais do que um precipicio, e á direita um brazeiro prestes a fazer erupção.

Não tardei a achar-me em segurança sobre o plano aonde é construido o eremiterio, plano isolado de tres lados e quasi ao abrigo das correntes da lava, que nas erupções correm dos flancos da montanha.

Pareceu-me ver um homem de pé, apoiado contra um dos tres olmos que davam o nome

ao eremiterio, ou antes a esse albergue que recebe os viajantes antes e depois da sua ascensão ao Vesuvio; mas, como elle estava absolutamente immobil, persuadime de que esse homem não era mais de que uma estaca ou algum tronco de arvore cortado, e não me occupei mais delle.

Fui direito ao eremiterio, para me pôr em boas relações com o eremita e annunciar-lhe que ficaria aquartelado em sua casa durante todo o tempo do phenomeno que eu vinha observar.

A porta estava aberta: entrei e não vi ninguém; chamei, nenhuma vós me respondeu.

Com tudo a lampada acceza, e uma cea frugal servida sobre a meza testemunhavam a presença do dono, que não devia estar longe dalli; assentei-me e esperei: ninguém veio. Conceei a crer que o eremita não tinha julgado necessaria a sua presença no eremiterio durante a erupção.

Peguei então na lampada para subir ao andar superior, e certifiquei-me de que a casa estava bem entregue á minha disposição.

Visitei muitos quartos, escolhendo já aquelle

zembro, do anno passado, em parte deste districto!!!

Se não fôra isso de certo o não publicariamos, porque a *delicada* expressão — *desmentir* — se pôde ter cabimento, é nas columnas do *Nacional*, donde copiamos os trechos, que incorporamos em alguns artigos dos numeros passados deste periodico.

Segundo este documento a lei viva neste districto é o snr. Francisco Manoel da Costa!!!!

Que *regenerador* é este funcionario!!!!!!

Não posso deixar de desmentir dois factos que leio no artigo de fundo do seu jornal n.º 48.

Não é verdade que o snr. Francisco Manoel da Costa me ensinou por baixo de mão (nem por cima) para que eu deixasse de tomar conta das freguezias (aliás muito pacificas e não tumultuosas como V. lhe chama) do concelho de Guimarães. Não é verdade, que aquelle mesmo snr. incutisse perigos de vida ao illustre juiz de direito de Pafe. Quanto ao primeiro facto, não houve mais do que consultar eu o governo civil, se devia tomar conta d'aquellas freguezias, e responder-se-me, que havendo-se representado ao governo sobre alguns inconvenientes, não d'aquellas freguezias, mas de outra parte, era justo que tudo se realizasse ao mesmo tempo. Quanto ao segundo, estou auctorizado pelo mesmo illustre juiz e meu amigo o snr. Amaral, para o desmentir completamente, e tanto foi o medo deste, que eu o fui encontrar sosinho, até sem creado, atravessando pelo meio das taes freguezias tumultuosas.

Pafe, 24 de Fevereiro de 1854.

O administrador do concelho,
Joaquim Ferreira de Mello.

que eu devia occupar, e reconheci por fim a cela em que dormia o eremita.

Um golpe de vista que lancei nesse quarto fixou a minha attenção sobre um retrato de mulher, novamente pintado, coroado com uma grinalda de cyreste secco. O meu primeiro pensamento foi que este painel representava a Virgem ou qualquer santo do martyrologio, e approximei-me com essa curiosidade d'artista, que busca um chefe de obra na mais insignificante pintura de taberna.

Vi, em vez de uma *madona* ou de um santo coroado de raios, uma deliciosa figura de mulher, pallida, melancholica, cuja belleza cheia de distincção me feriu mais ainda do que o seu costume de luto, accommodado ao gosto das modas francezas. O agiologio não tinha pois nada a pretender dessa pintura, que parecia expatriada nessa pobre morada de paredes nuas e descarnadas, sem outros moveis mais que um leito composto de uma enxerga e um velho coberto.

Notei todavia, n'um canto, telas, um cavalete e uma caixa de tintas. Estes instrumentos de pintura fizeram-me suppor que alguém tinha vindo para tirar uma vista geral da erupção.

III.

Tinha eu descido á sala baixa, e conservava ainda a lampada na mão, quando o eremita entrou.

Soltamos ambos uma exclamação de surpresa: elle, estupefacto de ver um estrangeiro instalado em sua casa; eu, alegre por encontrar finalmente um ente vivo.

DISCURSO DO SNR. CONDE DE THOMAR, PRINCIPIADO NA SESSÃO DO 1.º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

O snr. Conde de Thomar. — Eu sinto muito ter de occupar o lugar de um orador tão distincto como é o digno par o snr. conde da Taipa; mas se a camara não julga isso inconveniente, e visto que eu tenho a tractar de alguns objectos que dizem respeito ás repartições dos snrs. ministros que se acham presentes, não tenho duvida nenhuma em tomar a palavra.

O snr. presidente. — A camara não se oppõe; portanto tem a palavra o digno par.

O snr. conde de Thomar. — É certo com tudo que eu terei de começar o meu discurso por uma referencia ao snr. ministro da fazenda; mas a referencia que eu tenho a fazer não é para o atacar, é pelo contrario, para me conformar inteiramente com as doutrinas que s. ex.ª expoz, e neste caso vou principiar.

Snr. presidente, o digno par que devia hoje tomar a palavra em primeiro lugar, na sessão passada disse que não deviamos gastar muito tempo na discussão do projecto de resposta ao discurso do Throno, não só em vista da redacção que nelle se notava, mas principalmente porque deviamos esperar pelos relatorios, e pelas propostas dos snrs. ministros, para então mais amplamente discutirmos as medidas, e a politica do governo; mas s. ex.ª, depois desta declaração, intendeu conveniente escolher, e separar uma parte do projecto de resposta ao discurso da corôa — a parte que diz respeito ás finanças — e discorrendo sobre este ponto, restabeleceu differentes proposições, pelas quaes pretendia mostrar que o systema financeiro do governo era errado e phantasmagorico. Referindo-se ao projecto apresentado pelo governo na outra casa, relativo á abolição do contracto do sabão em todo o reino e á abolição do contracto do tabaco nas illas, apresentou alguns factos que o snr. ministro da fazenda capitulou de insinuações e suspeitas. Não obstante, e apesar de tractar magistralmente esta questao, o digno par o snr. conde da Taipa deu um conselho á camara; para discutir pouco, separando, ou antes não se conformando com o conselho que havia dado, julgou conveniente entrar na discussão (O snr. conde da Taipa — Mas muito pouco.) S. ex.ª ha-de-me permittir que eu diga, que não sigo o seu conselho, e imito o seu procedimento; porque se não posso occupar-me absolutamente dos negocios de fa-

Era um mancebo no verdor dos annos; mas a sua magreza e pallidez, a alteração de suas feições e a profunda tristeza da sua physiognomia accusavam, senão uma saúde perdida pelos jejuns e macerações ao menos uma consumpção lenta ocasionada por penas moraes. Havia no seu olhar e sorriso uma expressão de sofrimento, que fazia mal vela.

Fixei com ansiedade sobre elle os meus olhos, como se já o tive-se visto n'outra parte, e quizesse reunir na memoria os signaes espalhados de uma lembrança apagada.

Elle considerava-me tambem com a mesma attenção, e este exame da sua parte não era indicio de desconfiança alguma.

Não reconhecia pois nelle esse gordo eremita, sempre bebedor e sempre embriagado, extorquindo os viajantes e contando-lhes as proezas de sua *majesta L'empereur*, eremita de albergue, que eu tinha tido por hospedeiro nas minhas precelentes excursões ao Vesúvio. Este nobre mancebo não me parecia criado para vender vinho de *Lacryma-Christi* aos turistas de Inglaterra e da Russia, porque não tinha de seus predecessores mais que a tunica de borel que elle não obstante vestia com tanta graça como o mais elegante vestido.

Não dei por mais tempo de que já em outra parte nos tivéssemos encontrado.

— Oh! senhor, que vindes aqui fazer? me disse elle, advinhando que o desejo de admirar um bello horrivel me tinha obrigado a afrontar o perigo. Como podeste passar? a lava não cortou ainda a estrada?

— Não lamentarei a fadiga e o perigo, re-

zenda, em que reconheço a minha insufficiencia, heide contudo, pela minha especial posição, e por ser a isso obrigado, entrar na discussão de outros objectos, para os quaes me acho um pouco mais habilitado, e que julgo de conveniencia tractar.

Snr. presidente, o snr. ministro da fazenda, como eu disse, intendeu que da parte do digno par o snr. conde da Taipa se lhe haviam dirigido algumas insinuações e suspeitas; e começando o seu discurso, declarou que tinha grande satisfação por lhe não ter chegado a palavra na mesma sess.ª em que orou o digno par o snr. conde da Taipa, porque do contrario não podia talvez resistir á indignação que as suas expressões lhe tinham causado, pois que em virtude della se havia pteeo a honra e probidade do snr. ministro; e, acrescentou s. ex.ª — « um digno par que aproveitava a sua posição nesta camara para fazer semelhantes accusações para lançar insinuações e suspeitas sem provas algumas ex-celha os limites do justo e do honesto. Concluiu dizendo que quando se atacava a honra de um ministro de estado, de um conselheiro da corôa, era indispensavel apresentar desde logo as provas dessas accusações. » (Entrou na sala o snr. ministro da fazenda)

Visto que s. ex.ª acaba de entrar repetirei unicamente esta parte do meu discurso por que dizendo ella respeito ao snr. ministro da fazenda, julgo indispensavel que s. ex.ª esteja ao facto do que eu disse para mais facilmente me responder.

Dizia eu que « s. ex.ª tinha levado a mal que por parte do digno par o snr. conde da Taipa se lhe fizessem accusações, e se lançassem suspeitas contra a sua honra e probidade, declarando o snr. ministro da fazenda que quando appareciam taes accusações contra um ministro e conselheiro da corôa deviam desde logo apresentar-se as provas, e quando se nao apresentassem tinha-se ex-celido os limites do justo e do honesto. » O nob. e mio stro provocou o digno par a que apresentasse as provas das insinuações e suspeitas que lançava sobre o snr. ministro da fazenda, e eu intendo que teve razão; á parte a posição em que o snr. conde da Taipa se julga forte, á parte as razões, os argumentos, e as provas que pôde ter para provar as proposições que estabeleceu, declaro que adopto completamente as doutrinas a este respeito, apresentadas pelo snr. ministro da fazenda na sessão de hontem, e é em virtude della que eu me julgo authorisado a declarar que

pliquei eu alegremente, se a erupção fôr para mim uma maravilha.

Sois pintor, senhor?

— Approximadamente: sou poeta; isto é amo as grandes emoções que o espectáculo da natureza desperta.

— Eutao, senhor, não vos arrependereis da vossa curiosa perigrinação. Vinde, eu vos servirei de mentor.

Marchou diante de mim, e foi pôr-se em contemplação no lugar em que eu o tinha já visto quando cheguei; colloquei-me ao seu lado na borda do barranco, no fundo do qual a lava tinha formado um leito e se amontoava formando ondas abrasadas.

Do posto elevado que nós occupavamos, o Vesúvio apparecia todo inteiro com o seu penacho de fogo, e fumo que se estendia até ao mar e variava de cor a cada explosão.

O eremita e eu ficámos assim hombro a hombro, o resto da noite, sem dirigir-nos um ao outro a palavra senão para communicarmos as nossas observações e impressões mutuas. Pareceu-me que o meu visinho tinha algumas vezes a vista fita sobre o curso da lava, que lagrimas humedeciam as suas palpebras, e que longos suspiros agitavam seu peito opprimido.

(Continua)

o sr. ministro da fazenda, lavrou a sentença da situação actual — lavrou a sentença de condemnação contra um acontecimento a que se deu a alcaida de regeneração. E em virtude dessa sentença lavrada pelo sr. ministro da fazenda que eu emprazo o presidente do conselho de ministros, e o sr. ministro dos negócios estrangeiros a que venham aqui provar, não suspeitas nem insinuações, mas accusações positivas que lancam por escripto contra o ministerio de 18 de Junho, contra as maiorias que o apoiaram (*muitos apoiados*) e contra um partido inteiro, que é geralmente conhecido pelo título de partido moderado cartista (*civissimos apoiados*).

Sr. presidente, a camara estará lembrada de uma extraordinaria sessão desta camara, em que o sr. presidente do conselho de ministros como eu então disse, collocando-se atraz de um morto, apresentou fortes e terríveis accusações, que todos entenderam ser dirigidas contra o presidente da administração de 18 de Junho; a camara estará lembrada de que nessa occasião eu me levantei, e sem a menor difficuldade e com toda a energia e coragem exigi que o duque de Saldanha declarasse se por ventura todas as accusações que s. ex.^a aralava de proferir, tinham relação directa ou indirecta comigo? . . . S. ex.^a declarou immediatamente que não! declarando mais que se essa fôra a sua intenção, não deixaria de assim o sustentar. Mas não erão passados muitos dias, que s. ex.^a julgou dever sair ao campo, e promover, tomando por pretexto as mesmas accusações que a qui se não atreveu a sustentar, uma revolução neste paiz! . . .

Que s. ex.^a na occasião em que fillou nesta camara tivesse apresentado essas insinuações, suspeitas, e mesmo accusações contra mim, não me admirava; s. ex.^a nessa occasião declarou á camara que estava morrendo de fome! . . . S. ex.^a tinha seis mil cruzados de ordenado, um dos maiores que existem neste paiz, e julgava comtudo que devia despertar as sympathias declarando e affiançando á camara que estava morrendo de fome! . . . Seja assim; as necessidades de s. ex.^a eram grandes, e não comportavam que se satisfizessem com aquella quantia, que aliás é, como já disse, um dos maiores ordenados que temos. Quero ser generoso, até desculpava s. ex.^a do emprego de todos e quaesquer meios para a adquirir uma maior fortuna. A fome que s. ex.^a soffria, pôde desculpa-lo da revolta que promoveu! . . . (Sensação.)

Ainda estou resvalado a desculpa-lo pelo que disse no seu manifesto de Leiria; s. ex.^a marchava ainda na estrada da revolta, abandonando da nação, e apenas seguido de um batalhão revoluto! S. ex.^a precisava augmentar o seu partido, e pôde ainda ser desculpa-do por ter recorrido á falsidade, e á calumnia (sensação). E para mostrar como sou liberal para o sr. duque de Saldanha, ainda o desculpo pelo que disse na sua marcha rapida e fagitiva até Lobios! S. ex.^a marchava já desamparado mesmo dos dois únicos batalhões que conseguiu revoltar, e neste afflictivo estado não admira que lançasse mão de todos os meios imagináveis contra mim! Ainda desculpo a s. ex.^a por tudo quanto disse na occasião em que voltando de Lobios veio arvorar o seu estandarte triumphante sobre o cadáver do coronel Cardoso! . . . (Sensação.)

(Continua.)

Representação, que os povos de S. João de Rei fizeram contra o decreto de 31 de Dezembro p. p., pelo qual foi supprimido o seu concelho

SENHOR.

Os povos do concelho de S. João de Rei, surprehendidos pela publicação do decreto de 31 de Dezembro fô-lo, que estabeleceu ultimamente a divisão territorial, vem perante Vossa Magestade, com todo o agratamento e respeito devido, supplicar a revogação do mesmo decreto, se não no todo, na parte relativa aos supplicantes, porque da sua execução longe de provir-lhes um futuro honzorio, se lhes accarreta o infurto, a miseria, e desgraça, e sem vantagem alguma para a nação, pelos incontestáveis seguintes fundamentos.

O concelho de S. João de Rei, Senhor, é coevo da Monarchia Portugueza, e se deprehende sua idade dos proprios foraes dados ao mesmo pelos reis deste reino,

O mesmo concelho até ao anno de 1835 conservou sempre a sua integridade e independencia com uma camara municipal, juiz ordinario, e mais empregados de justiça, sem que lhe fosse necessario mendigar elemento algum para o seu bom regimta economico e judiciario.

Supprimido porém o mesmo concelho no dito anno, não tardou o poder legislativo em 1837 em stigmatizar uma similhante e imprudente medida; e então foi sancionada a lei de 4 de julho de 1837, e por ella restaurado o mesmo concelho, tornando-o o mais perfeito, completo, e arredondado, e libertando-o do desgosto, que soffera sob o poder das autoridades locais da Povoia de Lanhoze.

Ufanados os povos do mesmo concelho por se haverem subtrahido ao referido poder victoriavam até hoje a municipalidade do legislador.

Os mesmos povos não tendo desde então até hoje experimentado revestes ou injustiças nos diferentes ramos de administração e justicias, mas antes congratelando-se consigo mesmo pelo seu bem estar, sentem d'antemão os vexames e imminente risco de suas pessoas e bens, e a sua maior adversidade, supprimido o seu concelho e incorporado na Povoia de Lanhoze, cabeça de comarca.

O concelho de S. João de Rei defendido ao Norte pelo Cavado, e separado da Povoia de Lanhoze pela serra do Carvalho d'Este e estrada real para Chaves, e confinando ao Nascente com o concelho de Vieira e ao Poente com o de Braga, forma o valle mais delicioso e a-prasivel que a natureza liberalizou a estes povos; e então o seu estado topographico não permite a sua suppressão.

No mesmo concelho existem opulentos e perspicazes cidadãos que bem podem exercer os diferentes cargos publicos, e onde os povos sem vexame promovem o andamento de seus feitos, e pagão sem exceo os respectivos tributos. Mas, Senhor, incorporado na Povoia de Lanhoze o mesmo concelho, é consequencia que os decrepites, os valetudinarios, e mais pessoas miseráveis terão de succumbir, victimas da lei, que os obriga ao comparecimento pessoal, e conjuntamente os mais cidadãos terão de pagar excessivos salarios e esportulas, quando no seu julgado são muito mais favoráveis; e para cumulo de sua maior desgraça deixarão de outorgar-se uma approvação d'um testamento, e outros actos, que demandão promptidão com incalculáveis prejuizos.

Demonstrados succintamente os motivos de conveniencia para a conservação do concelho de S. João de Rei, nenhum se pode dar para a sua extincção; nem ainda a idea de que os juizes ordinarios são damnosos aos povos (principio que os supplicantes não confessão) porque então terião de ser supprimidos todos os julgados ordinarios do Reino, o que não acontece, e quando aconteça nenhuma utilidade resulta ao estado e á nação, mas sim o infurto, e a desgraça dos povos amante da sua independencia; havendo assim os supplicantes por contestados quaesquer argumentos ou supusmas de seus adversarios; e elo que os supplicantes.

P. a Vossa Magestade a graça de haver por bem revogar o Decreto de 31 de Dezembro de 1833 na parte relativa ao concelho de S. João de Rei.

E R. M.

(Seguem-se perto de tresentas assignaturas, todas competentemente reconhecidas.)

ERRATAS DO N.º 50.

Na estrophe 5.^a da poezia — *A mulher em triumpho* — no 2.^o verso, em lugar de — com um anjo — leia-se: como um anjo

E na estrophe 6.^a, 1.^o verso, em lugar de — são ellas — leia-se: são elles (isto é, os primeiros amores, de que se estava fallando)

Casamento. — Ante hontem (5) recebeu-se, na capella de Indias, o ex.^{mo} sr. Jacome Borges Pacheco Pereira Brandão Vieira da Maia Pimentel, filho do ex.^{mo} sr. João Borges Pacheco Pereira, com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Candida da Costa Pereira Peixoto, filha do doutor, o sr. Bernardo da Costa Teixeira da Fonseca, e da ex.^{ma} sr.^a D. Anna José Peixoto de Menezes, da villa d'Amarante.

Para este matrimonio a presentou procuração da ex.^{ma} esposada o ex.^{mo} sr. José Borges Pacheco Pereira, tio do ex.^{mo} esposado.

Typhos. — Não tem continuado a grassar, e alguns, que ha, são benignos, com raras excepções. Braga é uma terra sadia, aqui as febres perniciosas e as epidemias não entram facilmente, nem fazem grandes estragos; e em 1832 e 1833 houve apenas um ou dous casos de *chôera morbus*.

Morte repentina. — Sabbado morreu de repente, no hospital de S. Marcos, um criado antigo do sr. Pimenta Gonçalves, da rua da Fonte da Carcova o qual tinha ido para alli naquello dia.

Lausperenne. — Desde o principio da quaresma tem havido Lausperenne, com toda a pompa e magestade, primeira-mente na cathedral, depois na capella do paço archiepiscopal, depois na Misericordia, e hoje na Senhora da Lapa desta cidade.

Sermões. — Domingo (5) houveram sermões na igreja das Dores, e real capella de St.^a Cruz. Houve muita concorrencia.

Desordem em Coimbra. — O *Conimbricense*, e outros periodicos deste paiz noticiam uma grave desordem, no largo de Sansão em Coimbra, na tarde do 28 de Fevereiro, entre os estudantes, e os *futricas*, ou habitantes daquela terra.

Deram-lhe logar os divertimentos do carnaval. Lamentam-se ferimentos de uma e de outra parte, e ha quem accrescente que tambem houveram mortes.

No dia 2 deste mez, segundo se afirma em cartas e jornaes, que vimos e lemos, poseram-se em marcha para Lisboa 300 a 400 academicos, com o fim de pedirem a mudança da Universidade para a capital.

Diz-se que os agentes do sr. ministro do reino aproveitaram este ensejo para suscitarem aos academicos a idea de se retirarem, e em grande numero fazerem a petição da mudança da Universidade, a fim de S. ex.^a tirar vingança dos coimbricenses, privando-os dos interesses que tiram com a mesma Universidade.

Prisão. — No dia 1.^o do corrente foi capturado e entregue ao poder judicial José Ferreira Rolo, da freguezia d'Esporões, concelho desta cidade; e isto por ter, com uma chave falsa, aberto a porta de Manoel Pinto, da mesma freguezia, e roubado um cordão e umas argoias de ouro; os quaes objectos lhe foram depois encontrados em casa.

Outra. — No dia 4 fôram capturados Joaquim José alfaiate, e sua tia Felizarda Rosa Dias, d. rua do Anjo, desta cidade, e bem assim Maria Joaquina, da villa de Barcellos, e Anna

Joaquina, vulgarmente chamada a Anna do Cego, por terem industriosamente furtado algum dinheiro a um rapaz, de idade de 13 annos, e que na companhia do conductor da diligencia tinha vindo para esta cidade, e que havia fugido a seu pae Antonio Alves de Souza, canastreiro da cidade do Porto, a quem tinha furtado algum dinheiro, parte do qual ainda lhe foi encontrado.

E' de notar, que ao conductor da diligencia o não surprehendeu vêr um rapaz de tão tenra idade e mal vestido, dispondo de dinheiro com abundancia, chegando até a dar a elle conductor a quantia de 1200 rs.

Outra.— No dia 5 tambem do corrente, entraram nas cadeas desta cidade João Marcelo, da freguezia de Covellas, concelho de S. João de Rei, e um seu filho, presos por ter recahido nelles a suspeita de terem assassinado Francisco Migueis, galego, residente nesta cidade, e que desde o dia 21 de Dezembro do anno findo se auzentou d'aqui, e nunca mais se soube delle.

Distribuição de premios.— No domingo, 5, teve lugar esta distribuição, no meio de um es-collido e numeroso concurso, pelos alumnos de instrucção primaria e de desenho, do collegio do Lyceu Nacional desta cidade, dirigido pelo snr. Segnier.

Fallaremos desta funcção escholar no nosso seguinte numero: hoje faltamos espaço para isso.

Cholera-morbus.— Em referencia ás ultimas noticias do *Siglo medico* e do *Heraldo medico* especialmente, vê-se que a epidemia, longe de diminuir, vai em augmento na Galliza, desde os ultimos tempos. A penina da de Morraso e as povoações de Moamba, Meira, Darvo, etc. são agora os pontos principaes da infecção. Os acomettidos ultimos, dos quaes morreram 147, foram 487. — A epidemia parece seguir para o norte da ria de Vigo.

Já se vê que o *Pharol*, no seu n.º 15, apesar de se informar em fonte limpa, faltou mais uma vez ao preceito do nosso *Sá de Miranda*,

Fallai em tudo verdade,
A quem em tudo a deveis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

O Monitor — annuncia que a esquadra franceza do Oceano partira para Brest, e que no dia 7 passara o estreito de Gibraltar.

Os jornaes inglezes noticiam, que o embarque dos corpos inglezes expedicionarios começara na terça feira 14 de Fevereiro: 3300 granadeiros de *Colstream guards* embarcaram a bordo dos vapores *Orenoco*, *Ripon*, e *Manille* com destino a Malta. Estes vapores levam a bordo carvão sufficiente para uma viagem ate ao Bosforo ou Dardanellos. O vapor *Himalaya* chegado a Southampton e immediatamente descarregado recebeu a bordo carvão, e dois mil homens para transportar a Constantinopla. O *Cambria* e o *Vulcan* devem partir na sexta feira com mil e quinhentos homens embarcados na Irlanda. Dois mil e duzentos homens partirão a bordo dos vapores *Golden*, *Fleece* e *Atrato*; porem ainda não está fixado o dia da partida. Estas forças reunidas formam um todo de 8450 homens. O corpo expedicionario completar-se-ha com tropas de Gibraltar e Malta.

Noticias telegraphicas particulares de S. Petersburgo dos dias 11 e 14 dão como certo, que Ukazes imperiaes prescrevem um novo recrutamento de nove homens, em cada mil das provincias do Oeste, e a mobilização de todas as forças de mar e terra, que devem achar-se em estado de operar desde o 1.º de Março até o 1.º de Abril.

Vienna 23 de Fevereiro. — A *Corresponden-*

cia Austriaca diz, que em vista da continuação da guerra entre a Russia e a Turquia, o Imperador d'Austria mandou concentrar 25,000 homens no Banat (Croacia) alem das forças já enviadas, para serem empregadas onde as circunstancias o exigirem, e para executarem, d'um modo util, todos os movimentos necessarios na fronteira d'Austria, vizinha do theatro da guerra.

Parece, que o gabinete de Vienna sabendo, que havia um projecto d'alliança da França, e Inglaterra com a Turquia estava disposto a adherir a este tractado.

Hum despacho telegraphico de Vienna diz, que uma parte dos barcos chatos do exercito turco do Danubio fora destruida perto de Gurgevo, depois de uã canhonada de 12 horas.

Outro despacho telegraphico de S. Petersburgo declara que todo o exercito e esquadras russas devem estar equipadas e promptas para poderem operar, desde o primeiro de Março, até 15 de Abril.

Le-se no *Periodico dos Pobres*.

Correu hoje na Bolsa a noticia de que os soldados fugitivos tinham entrado em Huesca, e que se lhes havia reunido a guarnição desta cidade. Podemos assegurar que isto é completamente falso, porque as participações officiaes recebidas até á hora adiantada em que escrevemos, dizem que em todo o Aragoão e na Catalunha, a tranquillidade continúa inalteravel.

Segundo as communicações officiaes hoje recebidas, os soldados fugitivos de Saragoça dirigiram-se para os vales de Hecho e de Ansó. O regimento de Sevilla, que vinha de Pamploña render o de Cordova em Saragoça recebeu no caminho ordem de perseguir os sublevados, e na data da ultima participação julgava-se que já os teria encontrado, no qual caso não é duvidosa a triste sorte que tocará aos fugitivos.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA. DUAS EPOCHAS DA VIDA

POR

CAMILLO CASTELLO-BRANCO.

Com este titulo, vão publicar-se dois volumes de poesia, n'um só livro. O primeiro volume intitula-se *Preceitos do coração*. O segundo *Preceitos da consciencia*.

Preço da assignatura 480.

A correspondencia deve ser dirigida ao editor *Jeronimo José da Silva* na imprensa do *Porto e Carta* rua de Santa Catharina n.º 13 a 15. Recebem-se assignaturas em Braga, na rua do Souto na casa do snr. Luiz do Amaral Ferreira — Em villa Real, na casa do snr. Antonio José Portella — No Porto no escriptorio da redacção do *Porto e Carta* rua de Santa Catharina n.º 13 a 15 e na rua de 23 de Julho n.º 3 a 5 na loja do snr. Joaquim José Ferreira.

A obra já está no prelo; poderá ser entregue por todo o mez de Março.

ANNUNCIOS.

Escriptorio Commercial em Braga.

Rua de S. Lazaro n.º 11.

ESTE escriptorio acaba de receber novas peças de musica de bom gosto.

Nossa Senhora de Pariz, por Victor Hugo, com 35 bellas gravuras.

D. Quixote de La Mancha; 1 vol. com 54 gravuras.

Memorias de um medico—José Balsamo — e — O Collar da Rainha— por Alexandre Dumas; 2 vol.

Vvi publicar-se com brevidade— O Genio do Christianismo— e — Os Martyres de Chateaubriand— por esmerada traducção do snr. Antonio Feliciano de

Castilho. Assigna-se para esta obra no dito escriptorio onde será paga no acto da entrega. (52)

José Joaquim Cardoso.

COM ESTABELECIMENTO DE LÃS,
SEDADOS E ALGODÕES.

Na rua do Souto n.º 40.

Loja que foi do snr. Sam-Romão.

FAZ sciente ao publico, que nestes dias recebeu um grande e variado sortimento de pannos inglezes e francezes, de todas as cores, assim como casimiras para calças, proprias da estação, e verão; cortes de colete de veludo, gorgorins de seda, setins pretos de diversas qualidades, coletes para baile, fustões de patente para calças e coletes, lapins, lustrinas li-as e lavradas, nobrezas pretas e de côr, de superior qualidade, alpacas de seda para quinzenas, e outras muitas fazendas todas modernas e dos melhores gostos: assim como participa que, tendo as fazendas anteriores sido compradas com 20 por 100 de desconto, estas, que a cima annuncia, lhe foram de mais vantagem; por isso promette vender com 10 a 15 por 100 menos, que anteriormente. (53)

No dia 29 de Março, pelo juro de direito desta cidade, escrivão Faria, se ha-de proceder na arrematação de uma morada de casas, sitas na rua das Casas Novas, desta cidade, n.º 97, por execução que promove Antonio Alves Martins, contra os herdeiros de Francisco José Gonçalves e mulher d'esta cidade. (56)

Loja de fazendas brancas e miudesas,

DE José Antonio Dias de Castro, rua da Fonte da Carcova, n.º 3 e 4. Neste estabelecimento ha um completo sortimento de tudo bom, por preços razoaveis.

Ricos pentes de tartaruga, massa e madeira para trança de snr. — chapatos de verniz, de duraque, de tapete, de ligninha, de malha e acoturnados de duraque — chapéos de palha para snr. ditos para homem e menino — bonets de panno e de cotim para homem e menino — escovas para feto e para dentes — pulseiras, adereços, argolinhas, alfinetes, tudo para luto de snr. — um bom sortimento de chá por preços muito commodos — e um lindo sortimento de fazendas brancas, e outros muitos objectos de bom gosto.

José Vicente Alves da Motta, negociante na rua da Fonte da Carcova, casa do finado João da Silva Vieira Braga, tem um completo sortimento de fazendas brancas, e miudezas, que vende por preços commodos, tanto a junto como a retalho — e bem assim, tomou sobre si o negocio da drogaria de Manoel da Silva Vieira Braga, o qual continua em maior escalla, pois ultimamente recebeu bom sortimento, de toda a qualidade de tintas para pintar e dourar — bom oleo de Holanda e outros muitos objectos pertencentes áquelle estabelecimento — que tudo vende por preços muito commodos.